

## **CAMPANHA FAEP? Eu Indico!**

### **1. Do Objeto:**

- 1.1 A campanha “FAEP? Eu Indico!”, promovida pela FAEP, é exclusiva para concessão de 15% de bolsa para mensalidade do segundo semestre de 2022 ou do início de 2023 a alunos calouros e veteranos. Para participar da campanha, os alunos regulares (calouros e veteranos) dos cursos de graduação da Instituição deverão indicar amigos interessados em cursar nossos cursos de graduação, oferecidos no primeiro semestre de 2023.

### **2. Da Participação:**

- 2.1 Poderão participar da Campanha “FAEP? Eu Indico!” todos os alunos regularmente matriculados, e em dia com as mensalidades dos cursos de graduação da FAEP.
- 2.2 Poderão participar da Campanha “FAEP? Eu Indico!” alunos dos cursos de primeira graduação da FAEP.
- 2.3 A participação consiste na indicação de um ou mais amigos para realizarem seus estudos em um dos cursos de graduação da FAEP.
- 2.4 O aluno indicador deverá preencher o formulário <https://forms.gle/jYARWhndNRJiGggM7>
- 2.5 O amigo indicado deverá, obrigatoriamente, realizar o Processo Seletivo 2023 – 1º semestre para um dos cursos de graduação oferecidos pela instituição.
- 2.6 É vedada a participação de professores e funcionários da Faculdade FAEP, ou

dos polos de ensino à distância ou de suas Associadas ou Coligadas que fazem parte do Grupo INEQ.

- 2.7 Caso mais de um aluno indique o mesmo amigo, será considerada válida a primeira indicação que o amigo indicado tiver apontado o NOME COMPLETO.

### **3. Das Inscrições:**

- 3.1 Para participar da campanha “FAEP? Eu Indico!”, o amigo indicado deverá, obrigatoriamente, realizar e ser aprovado no Processo Seletivo FAEP– 1º semestre de 2023 (para os cursos de Graduação).
- 3.2 Após a aprovação e, para efetuar a matrícula, o amigo indicado deverá comparecer à Central de Relacionamento FAEP, no endereço: Rua Cordeiro da Silva, 143, CEP 02883-090 - Nova Parada São Paulo - SP ou fazer a matrícula online com um de nossos consultores do departamento de Relacionamento .
- 3.3 Não há limite de participação por aluno indicador.

### **4. Prazo e Validade da Campanha:**

- 4.1 A campanha é válida somente para os amigos indicados pelo aluno calouro ou veterano, que sejam aprovados no Processo Seletivo 2023 – 1º semestre e que estejam devidamente matriculados.
- 4.2 A campanha “FAEP? Eu Indico!” para estudar nos cursos de graduação, para o 1º semestre de 2023 teve início no dia 10 de dezembro de 2021 e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2023.

### **5. Dos benefícios:**

- 5.1 A Faculdade FAEP, após identificar a matrícula do aluno indicado, irá

disponibilizar ao aluno responsável pela indicação 15% (quinze por cento) de bolsa **somente no valor da mensalidade subsequente à matrícula** do amigo indicado.

- 5.2 As indicações são ilimitadas e o valor da bolsa não excederá o valor total da mensalidade.
- 5.3 O percentual de bolsa será aplicado ao aluno calouro ou veterano que realizou a indicação.

## **6. Disposições Gerais:**

- 6.1 A participação na Comissão da Campanha “FAEP? Eu Indico!” implica em total conhecimento e aceitação integral deste Regulamento.
- 6.2 Os participantes concordam em ceder a Faculdade FAEP, gratuitamente, o direito de uso de seu nome e imagem em eventuais campanhas, bem como as respectivas divulgações, comunicações e atividades relacionadas a esta campanha, para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.
- 6.3 Será sumariamente excluído da campanha o participante que cometer qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeito a responsabilização penal e civil.
- 6.4 Qualquer ponto não especificado neste Regulamento será decidido pela Comissão da Campanha “FAEP? Eu Indico!”.
- 6.5 Alunos indicados que não estejam regularmente matriculados até dia 31 de janeiro de 2023 inviabilizam automaticamente a concessão da bolsa ao aluno indicador e reflete no imediato cancelamento de sua participação.

- 6.6 Os casos omissos e quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento serão solucionados pela Comissão da Campanha “FAEP? Eu Indico!” e não gerarão qualquer tipo de recurso à decisão.

Comissão da Campanha “FAEP? Eu Indico!”  
São Paulo, 31 de outubro de 2022